



Política de Conflito de Interesses **do Instituto Rede Brasil do Pacto Global**

Os Conselheiros, o Diretor Executivo e todos os empregados, voluntários e membros da Rede Brasil do Pacto Global, constituída como uma associação privada, sem fins lucrativos ou econômicos, sob a razão social *Instituto Rede Brasil do Pacto Global* (doravante "RBPG" ou "Rede Brasil do Pacto Global") deverão fazer o possível para evitar conflitos de interesses entre a RBPG e o Pacto Global e quaisquer de seus próprios interesses pessoais, profissionais e comerciais. Isso inclui evitar conflitos de interesses 'efetivos', bem como a 'percepção' de conflitos de interesses.

Os conflitos de interesses podem surgir de seu envolvimento externo em:

- Emprego, cargo público, atividades comerciais, profissionais ou vocacionais.
- Patrocínios.
- Contratos.
- Bens móveis ou imóveis.
- Títulos e Valores Mobiliários.
- Doações e hospitalidade.
- Outros interesses externos, p.ex. políticos.

Quando da sua nomeação, cada um dos Conselheiros, membros dos Comitês, Diretoria Executiva e todos os empregados da RBPG deverão fazer uma declaração completa por escrito de seus interesses, tais como relações comerciais e cargos externos que possam eventualmente resultar em conflito de interesses. Essa declaração por escrito será arquivada. Os Membros de Comissões, Conselhos, Capítulos Regionais e Frentes Temáticas receberão cópia desta Política e deverão aderir à mesma automaticamente durante sua participação em tais instâncias de governança, sendo que tais membros deverão declarar formalmente qualquer conflito de interesses e deverão evitar participar de discussões, decisões, situações e/ou atividades envolvendo conflitos de interesses.

No curso normal dos negócios da Rede Brasil do Pacto Global, os Conselheiros, membros dos Comitês, Comissões, Conselhos, Capítulos Regionais e Frentes Temáticas, a Diretoria Executiva e todos os empregados da RBPG deverão divulgar quaisquer interesses em uma atividade, transação ou decisão específica em que poderá haver um conflito entre:

- Os melhores interesses da Rede Brasil do Pacto Global ou do Pacto Global e seus próprios interesses/atividades externos; ou
- Os melhores interesses das organizações com as quais tal indivíduo esteja envolvido.

Quaisquer dessas divulgações e medidas subsequentemente adotadas serão registradas nas atas do Conselho de Administração e arquivadas.

Algumas medidas poderão ser adotadas para lidar com conflitos efetivos ou percebidos, dentre elas:

- Exclusão do indivíduo em conflito das discussões em relação à questão para evitar influenciar de forma inadvertida os indivíduos que não estiverem em conflito;
- Exclusão do indivíduo em conflito da tomada de decisão relacionada à questão enquanto existir conflito;
- Delegação da questão a um subcomitê de indivíduos que não estiverem em conflito;
- Obtenção de conselho independente para ajudar na decisão; e



- Resignação do indivíduo em conflito quando o conflito for agudo ou disseminado.

Cabe ao Presidente do Conselho de Administração e a todos os Conselheiros que não estiverem em conflito a decisão sobre qual medida adotar depois de consultar a opinião do Comitê de Governança, de acordo com suas competências definidas no Regimento Interno da RBPG, conforme aplicável. Se o conflito envolver diretamente o Presidente do Conselho, neste caso todos os membros do Conselho que não estiverem em conflito deverão chegar a uma decisão sobre os próximos passos.

Registro de Conflitos de Interesses

Todos os conflitos de interesses efetivos ou potenciais deverão ser divulgados pelos Conselheiros da RBPG, membros dos Comitês, Comissões, Conselhos, Capítulos Regionais, Frentes Temáticas, Diretoria Executiva e todos os empregados da RBPG para o Conselho de Administração da RBPG, mediante o preenchimento deste formulário. Este formulário será arquivado para futura referência. As informações deverão incluir os cargos ocupados atualmente e nos últimos cinco anos por cada um deles e, quando relevantes, aqueles ocupados por familiares, relacionamentos pessoais ou comerciais. Se alguém tiver dúvida sobre alguma questão constituir ou não conflito de interesses, é mais seguro e transparente divulgar os interesses de qualquer forma. Assim, a questão fica exposta e a experiência dos outros pode ser usada para decidir se a situação constitui ou não um conflito de interesses e se a situação é séria o suficiente para justificar qualquer outra medida.

Declaração de Interesses

Declaro que li a Política de Conflito de Interesses do *Instituto Rede Brasil do Pacto Global* acima e me comprometo a cumprir fielmente todos os seus termos e condições durante todo o período de meus serviços. Se a qualquer momento depois da entrega deste formulário eu vier a tomar conhecimento de qualquer conflito de interesses efetivo ou potencial ou se as informações fornecidas abaixo vierem a se tornar imprecisas ou incompletas, eu notificarei imediatamente e por escrito o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva da RBPG.

Divulgação dos Conflitos de Interesses Efetivos ou Potenciais

Nome.....

Cargo

Assinatura

Data